



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 985, DE 29 DE MAIO DE 1.979.-

Reajusta as taxas de pavimentação asfáltica e de guias e sarjetas, e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo Código Tributário do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustado o preço unitário da taxa de pavimentação asfáltica, na conformidade da composição executada pelo Departamento de Obras e Serviços, a saber:

a) - Penetração..... Cr\$ 100,00 o m²; e

b) - Usinado..... Cr\$ 150,00 o m².

Artigo 2º - Fica igualmente reajustado o preço unitário de colocação de guias e execução de sarjetas, no valor de Cr\$150,00 o ml. (cento e cinquenta cruzeiros) o metro linear).

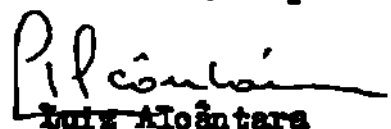
Artigo 3º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 876, de 17 de novembro de 1 977.-

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

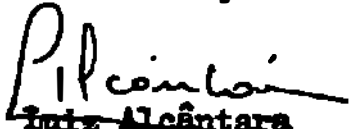
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de maio de 1 979.-


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 29 de maio de 1 979.-


Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração

CS/cs